Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º 054/2025

Requer ao Poder Executivo Municipal a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

A Vereadora signatária, **Rogéria Layanne Caldas Dantas - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, em nome do Prefeito em Exercício, o Sr. Humberto Alves Gondim, a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência neste município.

A criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, tem como objetivo garantir a participação da pessoa com deficiência na construção de políticas públicas e ações voltadas à inclusão, igualdade de direitos e acessibilidade. Este conselho é um importante espaço de deliberação e articulação para assegurar que as necessidades e demandas das pessoas com deficiência sejam ouvidas e atendidas nas esferas municipais.

A criação do conselho deve ser fundamentada em uma base legal, que pode incluir a Constituição Federal de 1988, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e o Plano Nacional de Políticas para a Pessoa com Deficiência.

As principais atribuições do CMPD incluem:

- Propor políticas públicas para a pessoa com deficiência no município.
- Acompanhar a implementação e execução dessas políticas.
- Sugerir ações e medidas para promover a inclusão e eliminar barreiras.
- Auxiliar no monitoramento e na fiscalização da acessibilidade em espaços públicos e privados.
- Promover campanhas educativas para a inclusão social da pessoa com deficiência.

A criação de um CMPD é um passo importante, mas a efetividade do conselho depende de sua estruturação adequada, apoio do poder público e engajamento das pessoas com deficiência e suas organizações. A luta pela implementação plena da acessibilidade e inclusão continua, e o conselho deve ser um instrumento eficaz nesse processo.

Certos da importância desta sugestão para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e inclusiva, aguardamos o atendimento e a apreciação deste requerimento, com a criação dos referidos conselhos para o município de Parelhas.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 13 de março de 2025.

ROGÉRIA LAYANNE CALDAS DANTAS
Vereadora do PT